

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

“Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): 1) Geral Metais Industrial Ltda., produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas calcêneas, do carvão-de-pedra e da madeira, Sertão Lagoas/MG, Processo nº 27555/2025, classe 4, Processo SEI 2090.01.0008401/2025.21. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

“Licença de Operação (LACI) no tipo renovação: 1) Copasa- Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE – Onça, estação de tratamento de esgoto sanitário, Belo Horizonte/MG, Processo nº 13324/2026, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LACI Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Enio Home Care Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 13445/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

26.2194380 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: LCA Indústria de Telhas Ltda. – ME (CNPJ 36.608.666/0001-74), Atividade Principal: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Município: Reduto/PA, SLA Nº 5502/2020, Válida até 01/07/2031 – Para: LCA Indústria de Telhas Ltda (CNPJ 07.726.576/0001-00).

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26.2194121 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante (LACI): “Suscocintro Cutrale Ltda./ Fazenda Campo Alto - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Prata/MG - PA/SLA nº 3888/2026, Classe 4. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2090.01.0013278/2025-68. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 01/03/2031.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

26.2194136 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2) “Robson Nogueira da Silva/Fazenda Brejinho largo denominado Vazantes - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG - SLA/Nº 2819/2024 - Classe 4. Motivo: Pelo não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 26, §2º da RN COPAM nº 21/2017.”

(a) Cleidson Rodrigues de Oliveira
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

1) Licença Prévia, de Operação Corretiva (LAC 1): “Minas Refloresta Ltda/São Bartolomeu (Matricula 27.648) - Culturas anuais, semipereenes e perenes e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG, Processo: 13431/2026, Classe 1, “Informa ainda Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0012723/2025-43. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (423,90) ha.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2) “Robson Nogueira da Silva/Fazenda Brejinho largo denominado Vazantes - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG - SLA/Nº 2819/2024 - Classe 4. Motivo: Pelo não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 26, §2º da RN COPAM nº 21/2017.”

(a) Cleidson Rodrigues de Oliveira
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

26.2194552 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO; Empreendimento: WMC Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ 52.268.574/0001-49), Atividade Principal: Postos-revendedores, postos ou postos abastecimento, instalações de sistemas retaliações, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Vicosas/MG, Protocolo nº 14172734/2018, Válida até 30/04/2029 – Para: Auto Posto Max Ltda (CNPJ 64.637.005/0001-02).

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26.2194112 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

“LAS RAS: 1) Fundação Renova – Depósito Temporário de Construção Civil – Fazenda Vista Alegre, Arreio de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto altero para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou em a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Barra Longa/MG, PA SLA nº 2285/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendimento.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26.2194119 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental (URA) Alto São Francisco, em observância à sentença judicial proferida nos autos da ação judicial 5000497-50.2021.8.13.0261, que ratificou a liminar anteriormente deferida, torna pública a anulação do ato de arquivamento do licenciamento ambiental do empreendimento abaixo identificado, ao esse publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 28/10/2020 – pag. 06: “Licença Ambiental Concomitante - LACI (Rev-L0): Prefeitura Municipal de Formiga – Aterro Municipal de Formiga – aterro sanitário, inclusive arroleo sanitário de pequeno porte - ASPR – Formiga/MG – PA n.º 08905/2004/04/2013. Classe 03. Motivo: perda do objeto e não entrega de informação complementar no prazo estabelecido pelo Órgão ambiental - Sr. Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.” Dessa maneira, prossegue a análise do referido processo de fornir regular, em continuidade ao que já havia sido determinado em sede liminar, inclusive, com a exigência de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos termos da decisão judicial.

Sra Resiliiane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

26.2194566 - 1

O Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, designado para responder pela URA TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida a alteração da condicionante do processo abaixo identificado: “Licença Ambiental Concomitante (LACI): Península Pescados Ltda.Península Pescados Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. - Uberlândia/MG. - P.A. S/LA. nº. 1061/2024. - Classe 3. - Decisão: DEFERIMENTO da da condicionante nº 01, conforme requerido e incluí a nova condicionante 01, conforme descrito no item 3, imposta no Parecer Único nº 94455065 (SEI).

(b) Bruno Neto Ávila.

Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, designado para responder pela URA TM.

26.2194561 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Leticia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:

Masp 1020921-1, JUNIA MESQUITA MIRANDA, Auxiliar Ambiental, ficando dispensada da coordenação do Parque Estadual de Paracatu.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:

Masp 1380615-3, DANILO DIAS DE ARAUJO, Gestor Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Paracatu.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ACRESCENTA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local a servidora:

Masp 1327035-0, THAMIRIS CRISTINA BENFICA VELOSO, Especialista em Educação Básica, designando-a para a coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Paracatu, permanecendo a servidora responsável pela coordenação do Viveiro Florestal de Paracatu.

26.2194477 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa GILBERTO DOS REIS FERREIRA, MASP 1489436-4, titular do cargo de provimento em comissão DACI-16 FL11000533, para responder pelo Parque Estadual de Paracatu do Instituto Estadual de Florestas.

26.2194638 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

A Supervisora Regional do URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

* Anglogold Ashanti Corrego Do Sítio Mineração S.A. - CNPJ: xx.565.xxx/0001-66- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Santa Bárbara/ Ba-ão de Cocais/MG- Processo Nº 2100.01.0041635/2025-85 em 23/03/2026.

* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG- CNPJ: xx.309.xxx/0001-94- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de áreas isoladas nativas vivas. Ba-ão de Cocais/MG- Processo Nº 2300.01.0141428/2025-64 em 23/03/2026

* IMG Empreendimentos Imobiliários Ltda- CNPJ: XX.592.xxx/0001-93- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem sup-ressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação perma-nente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Itabira/MG- Processo Nº 2100.01.0090535/2025-54 em 23/03/2026.

* Transbaltia Transportes Ltda. - XX.363.xxx/0003-96- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Santa Bárbara/ MG- Processo Nº 2100.01.0047562/2025-09 em 23/03/2026.

(a)Núbia Luis Fernandes Batista.
Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional do URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

* Prefeitura Municipal de Antônio Dias - CNPJ: xx.796.xxx/0001-00. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Antônio Dias-MG- PA/Nº 2100.01.0034155/2024-94; Data da deci-são:19/03/2026

(a) Núbia Luis Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE AIA

A Supervisora Regional do URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Vale S.A. CNPJ: xx.592.xxx/0164-09 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, no imóvel Causé e outros – Itabira/MG. PA: 2100.01.0003366/2026-70 - Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 18/03/2026

(a) Núbia Luis Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

26.2194233 - 1

SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor do URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: “Valdoiriz Luis Ceola/ Fazenda Larga - CPF: ***459.286-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,50 ha – Chapada Guaiçaba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0007323/2026-59, em 26/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

26.2194479 - 1

INFORMA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO PARA INTERVENCAO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da Unidade Regional do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(s) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): “Arjon Minerais Agregados Ltda, Fazenda Bom Sucesso, CNPJ nº: 33.302.474/0001-47, Processo Nº: 2100.01.000502/2026-64, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Itabira/MG, ent: 11/03/2026, “Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - Saneatru, Imóvel Urbano, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Processo Nº: 2100.01.0005483/2026-75, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Ouro Preto-MG, ent: 12/03/2026, “Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - Saneatru, Imóvel Urbano, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Processo Nº: 2100.01.0005483/2026-75, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Ouro Preto-MG, ent: 12/03/2026, “Agromat Agropecuária, CNPJ Nº: 01.947.497/0001-12, Processo Nº: 2100.01.0005644/2026-93, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Jacuba-MG, ent: 12/03/2026, “Vale S.A., Fazenda Timboeça, CNPJ Nº: 33.592.510/0401-05, Processo Nº: 2100.01.0007026/30, Supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, ent: 16/03/2026, “Múltipla Mineral Ltda, Casa Velha, CNPJ Nº: 11.399.632/0001-96, Processo Nº: 2100.01.0009849/2026-48, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Casa Velha, CNPJ Nº: 11.399.632/0001-96, Processo Nº: 2100.01.0009849/2026-48, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Conselho Lafaele, Queiluzito, São Brás do Sulaci e Entre Rios de Minas-MG, em: 20/03/2026.

Barbacena, 26 de Março de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: “Antônio Ari Santiago, Baço Paria, Fazenda do Tatu, CPF Nº: ***098.056-8*, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São Tiago-MG, Processo Nº: 2100.01.0031623/2025-70, área: 19.7799 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0031623/2025-70, Validade: 03 anos contados da concessão: 23/03/2026; “Vale S.A., Fazenda da Fábrica, CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0031623/2025-70, área: 0,29 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0031623/2025-70, Validade: 03 anos contados da concessão: 19/03/2026.

Barbacena, 26 de Março de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

26.2194373 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

“Luciano Balcão Brito Leite-Foro - CNPJ: 01.947.497/0001-12, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Aitucuea/MG - Processo Nº 2100.01.0009522/2026-50 em 25/03/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul

26.2194586 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: “Processo nº 02/016/2024. Usuário: Agropecuária Rossato S.A. Paracatu, Retificação da Portaria nº 1701/361/2024, Inferêdo, Deliberação Normativa Cerh nº 76/2022, Art. 3º. Nova Portaria nº 17.02.0000115.2026, “Processo nº 06/20160/2024. Usuário: Agropecuária rossato S. Paracatu, Retificação da Portaria nº 1701/402/2024, Inferêdo, Deliberação Normativa Cerh nº 76/2022, art. 3º. Nova Portaria nº 17.02.0000115.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de março de 2026.

26.2194487 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: “Processo nº 10436/2025. Usuário: Tiago Lassar Borges de Moraes, Itabira, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000201.2026, “Processo nº 19/21/2024. Usuário: José Ferreira Brito, Patrocínio, Inferêdo, Portaria nº 21.01.0013198.2026, “Processo nº 6465/2025. Usuário: Márcio Correa Mendes, Patrocínio, Inferêdo, Instrução de Serviço Sistema nº 02/2020, Reg. nº 12, Portaria Igam nº 21.02.0000202.2026, “Processo nº 7856/2025. Usuário: Flávia Regina da Silva, Serra do Salitre, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art.

SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 – 13

3º, Art. Portaria nº 21.02.0000203.2026, “Processo nº 10659/2025. Usuário: Datam/Atividades Rurais Ltda, Coronandêdo, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.01.0013302.2026, “Processo nº 9088/2025. Usuário: Huiyri Caixeta Martins, Coronandêdo, Inferêdo, Portaria nº 21.01.0013203.2026, “Processo nº 13596/2025. Usuário: Rationale Administração de Bens e Participações Ltda., Itabira, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000204.2026, “Processo nº 16430/2025. Usuário: Luis Carlos de Melo Ferreira, Presidente Olegário, Inferêdo, Portaria nº 21.01.0013207.2026, “Processo nº 13360/2025. Usuário: Flávio Mundim Pena, Coronandêdo, Inferêdo, Portaria nº 21.01.0013217.2026, “Processo nº 12887/2025. Usuário: Imobiliária e Administradora Rural Ki Negócios Ltda., Varjão de Minas, Inferêdo, Portaria nº 21.01.0013220.2026, “Processo nº 16780/2025. Usuário: Planter Planejamentos Rurais Ltda., Patrocínio, Inferêdo, Portaria nº 21.01.0013222.2026, “Processo nº 20884/2025. Usuário: Maria José Loureiro Barbosa, São Gonçalo do Abaeté, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013224.2026, “Processo nº 22298/2025. Usuário: Pedro Graceli, Monte Carmelo, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013226.2026, “Processo nº 23408/2025. Usuário: Alex Marcondes Pedro, Monte Carmelo, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000205.2026, “Processo nº 23814/2025. Usuário: Mosart Alves Pimenta, Itabira, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000206.2026, “Processo nº 26257/2025. Usuário: João Paulo Pedrosa, Patrocínio, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013228.2026, “Processo nº 28433/2025. Usuário: Artur Abrahao Rage, Itabira, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000207.2026, “Processo nº 28570/2025. Usuário: Artur Abrahao Rage, Itabira, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000209.2026, “Processo nº 43807/2025. Usuário: MR Agro Ltda, Campos Altos, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013232.2026, “Processo nº 30282/2025. Usuário: Cornelia Teixeira Santos, Itabira, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000210.2026, “Processo nº 34187/2025. Usuário: Alex-Sander Rousset Ferreira, Patrocínio, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013236.2026, “Processo nº 3207/2025. Usuário: Hélio Eustáquio Carneiro, Carmo do Paranaíba, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013238.2026, “Processo nº 39042/2025. Usuário: Cooperação das Garimpeiras da Região de Coronandêdo-MG, Coronandêdo, Inferêdo, Decreto 47705/2019, Art. 22. Portaria nº 21.02.0000211.2026, “Processo nº 37259/2025. Usuário: Jefferson Junior Rossi, Itabira, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000212.2026, “Processo nº 38699/2025. Usuário: Incorporadora Jarama Spe Ltda., Lagoa Formosa, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013239.2026, “Processo nº 38700/2025. Usuário: Incorporadora Jardins Spe Ltda., Lagoa Formosa, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013241.2026, “Processo nº 41790/2025. Usuário: Fabiano Nunes Cortes, Patrocínio, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013243.2026, “Processo nº 41696/2025. Usuário: Jairo Cesar Santos da Silva, Carmo do Paranaíba, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013244.2026, “Processo nº 49507/2025. Usuário: Paulo Sérgio de Araújo Vilela, Itabira, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000213.2026, “Processo nº 51561/2025. Usuário: Laura de Oliveira Silva, Carmo do Paranaíba, Inferêdo, Decreto 47705/2019, Art. 22, Portaria nº 21.02.0000214.2026, “Processo nº 51562/2025. Usuário: Laura de Oliveira Silva, Carmo do Paranaíba, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013247.2026, “Processo nº 51603/2025. Usuário: Alcinmar Guimarães de Almeida, Cruzeiro da Fortaleza, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 21.01.0013248.2026, “Processo nº 10452/2026. Usuário: Lucas Eduardo Rodrigues, Varjão de Minas, Inferêdo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, Portaria nº 21.02.0000215.2026, “Processo nº 7578/2025. Usuário: Smartcell Tygs Ltda., São Gonçalo do Abaeté, Retificação da Portaria nº 21.01.0008840.2026, Inferêdo com condicionantes, Novo Processo nº 12029/2026, Nova Portaria nº 21.01.0008840.2026.v1. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 26 de março de 2026.

26.2194461 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: “Processo nº 5482/2026. Usuário: Município de Caranaíba, Caranaíba, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 20.01.0013236.2026, “Processo nº 4278/2026. Usuário: Município de Argirita, Argirita, Inferêdo com condicionantes, Portaria nº 20.01.0013235.2026, “Processo nº 7457/2026. Usuário: Abatedouro Saravia Indústria de Alimentos Ltda, Porto Firme, Inferêdo, Portaria nº 20.01.0013235.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubi, 26 de março de 2026.

26.2194668 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL. PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à Decisão Judicial nº5009357/10.2023.8.13.013, declara aposentado a partir de 01/07/2023, com proventos integrais (Código Slap 165 – Decisão Judicial – Integral - Paridade), Igor Flavio de Abreu Gonçalves, MASP.112.276/6,